



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 015/2024

Reunião	: Ordinária	N.º
	: Extraordinária	N.º 001
Decisão Plenária	: PL/DF-015/2024	
Referência	:	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a alteração da data da Sessão Plenária Ordinária n.º 640, de 27 de março (quarta-feira) para 20 de março (quarta-feira).

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 11 de março de 2024, ao apreciar a proposta de alteração da data da Sessão Plenária Ordinária n.º 640; considerando que a próxima reunião do Plenário do Crea-DF, Reunião Ordinária n.º 640, está prevista para o dia 27 de março de 2024; considerando que cada diretor eleito deverá apresentar seu plano de trabalho para o exercício na plenária seguinte à sua eleição, conforme art. 106 do Regimento Interno do Crea-DF; considerando que a Decisão da Diretoria/DF n.º 001/2024, solicita prorrogação de prazo de Plenário do Crea-DF para apresentação do Plano de Trabalho da Diretoria, e constou em pauta na reunião Plenária Ordinária n.º 639, de 28 de fevereiro de 2024; considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria. **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a alteração da data da Sessão Plenária Ordinária n.º 640, de 27 de março (quarta-feira) para 20 de março (quarta-feira). Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram os senhores conselheiros: ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUSTAVO LUIZ BATISTA DANGIOLELLA, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 015/2024

DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARÃES RICCI, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de março de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02